



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.904, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1294225, CPF nº 014.702.717-96, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Material e Patrimônio – Comap, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.296, de 29 de novembro de 2011, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2011, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente